



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Cambará do Sul / RS

Mensagem 014/2025

Ao cumprimentá-lo cordialmente venho através desta enviar os projetos da Sessão Ordinária realizada nesta Casa, no dia 22 de julho 2025.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 09, DE 18 DE JULHO DE 2025 Altera os artigos 2º e 6º da Lei Municipal nº 1.302, de 21 de fevereiro de 1997, a qual "*Cria o conselho municipal de desenvolvimento rural - COMDER*" e dá outras providências. Aprovado por 8x0

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 053, DE 18 DE JULHO DE 2025.

Autoriza o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, a contratar e/ou recontratar em caráter de excepcional interesse público, 04 (quatro) Servente, 03 (três) Cozinheira, 05 (cinco) Monitor e 01 (um) Professor de Artes e dá outras providências. Aprovado por 8x0

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 054, DE 18 DE JULHO DE 2025.

Autoriza o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, a contratar e/ou recontratar em caráter de excepcional interesse público, 01 (um) Visitadores (as) para viabilização do Programa da Primeira Infância Melhor – PIM e dá outras providências. Aprovado por 8x0

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 055, DE 18 DE JULHO DE 2025.

Autoriza o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Administração, a contratar e/ou recontratar, em caráter de excepcional interesse público, 01 (um) vigia, e dá outras providências. Presidente segurado na casa

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 056, DE 18 DE JULHO DE 2025.

Autoriza o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, a contratar e/ou recontratar em caráter de excepcional interesse público, 02 (dois) Motoristas do SAMU, 01 (um) Fisioterapeuta, 02 (dois) Serventes e 04 (quatro) Agente Comunitário de Saúde e dá outras providências. Aprovado por 5x3

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 057, DE 18 DE JULHO DE 2025.

Autoriza o Executivo Municipal a destinar subvenção no valor de R\$ 21.170,00 (vinte e um mil, cem e setenta reais) a Associação Salve Um Amigo, e dá outras providências. Aprovado por 8x0

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 058, DE 18 DE JULHO DE 2025. Autoriza o Executivo Municipal firmar com o Estado do Rio Grande do Sul autorização onerosa de uso


RECEBIDO
23 / 07 / 25
PROCURADORIA GERAL

Rua Dona Ursula, nº 852, Bairro Centro
Cambará do Sul / RS



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Cambará do Sul / RS

objetivando o uso de espaço no Parque Estadual de Exposições Assis Brasil, e dá outras providências. Aprovado por 8x0

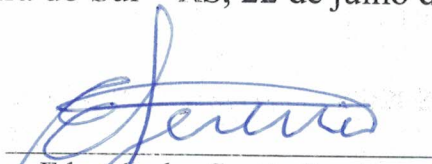
**Requerimento Pedido de Informação nº12- Proponentes Vereadores MDB-
Aprovado por 8x0**

**Proposições Nº078, nº079, nº080, nº081 e nº082/2025. Vereador Proponente -
Nelsonir Silva do Nascimento**

Moção 01/2025- Proponente Vereadora Gessi

Colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos, subscrevendo-nos.

Cambará do Sul – RS, 22 de julho de 2025.



Eduardo dos Santos Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores